



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA DE PEÇAS, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO CARRO FIAT/CRONOS SÉRIE :359AFD0, ANO/MODELO:2022/2022.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Nome Fantasia: GLOBO PLANALTO

Inscrição no CNPJ: 83.227.421/0001-87

Endereço: Av. Presidente Vargas, 620, Bairro São Cristovão, Lages/SC, CEP 88.508-109

Contato Telefônico: (49) 3512-0392

Ramo de Atividade: Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando o previsto na Alínea "a", Inciso IV do artigo 75, é dispensável o processo de licitação para os casos de manutenção de equipamentos ou peças a serem adquiridas do fornecedor original durante o período de garantia técnica, quando a condição de exclusividade for indispensável para vigência da garantia. Justifica-se a contratação de Concessionária Autorizada para revisão regular do veículo Fiat/ Cronos Drive 1.3 Flex 4P- série 359AFD0, Ano/Modelo: 2022/2022 da frota municipal, visando não perder a garantia do veículo ou interromper os serviços prestados.

Rio Rufino/SC, 11 de junho de 2024.

NATANIELE MARIA FERREIRA

Agente de Contratações